**ANEXO IV – C - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO REGULATÓRIO**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO REGULATÓRIO****ANEXO AO TF-BPF \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_** |
|  | 1. ***Durante fiscalização houve adoção de medida cautelar de interdição com ou sem apreensão pelos seguintes motivos:***
 |
|  | Marque S (SIM) ou N (NÃO) | GRAU |
| 1.1 | ( ) Descumprir interdição  | (2) |
| 1.2 | ( ) Por subtrair, substituir, remover ou comercializar produtos apreendidos pela fiscalização  | (2) |
| 1.3 | ( ) Operar estabelecimento em condições inadequadas de conservação e higiene | (2) |
| 1.4 | ( ) Por ter em estoque ou utilizar matéria-prima ou produtos proibidos por legislação específica; cuja detecção se deu durante fiscalização | (2) |
| 1.5 | ( ) Por ter em estoque ou utilizar medicamento sem autorização do MAPA – detecção feita em fiscalização | (2) |
| 1.6 | ( ) Não cumprir com as providências previstas em planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações - relativos a deficiências sanitárias  | (2) |
| 1.7 | ( ) Por não implementar efetivamente as Boas Práticas de Fabricação, isolada ou cumulativamente, nos seguintes itens:1. Evidências de descumprimento à grade de sensibilidade
2. Evidências de utilização de substâncias não contemplada na grade de sensibilidade
3. Deficiência de monitoramento de parâmetros de processos relacionados à segurança dos produtos (quer por ausência de equipamento de medição, quer por falta de calibração ou por inexistência de registros)
4. Utilizar processos de limpeza não validados (quer por tipo de material, quer por quantidade utilizada) tanto de linha quanto de caminhões
5. Registros não auditáveis do cumprimento da sequência de produção.
6. Evidências ou vestígios de pragas durante a verificação oficial
7. Não manter registros auditáveis da recepção de matérias-primas, ingredientes e insumos, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de fabricação, produtos fabricados, estoque, expedição e destino, sendo incapaz de realizar rastreabilidade
 | (2) |
| 1.8 | ( ) Não executar análises de controle de qualidade como forma de monitorar a produção e garantir padrões de identidade, qualidade e segurança dos produtos acabados destinados à alimentação animal. | (2) |
|  | 1. ***Durante fiscalização houve adoção de medida cautelar de apreensão pelos seguintes motivos:***
 |
| 2.1 | ( ) Por adquirir ou utilizar matéria-prima ou produto não registrado ou não indicado para alimentação animal – detecção feita em fiscalização  | (1) |
| 2.2 | ( ) Por ter em estoque ou utilizar matéria-prima ou produto não indicado para a espécie/categoria animal – detecção feita em fiscalização  | (1) |
| 2.3 | ( ) Ter em estoque ou utilizar produtos oriundos de estabelecimentos sem registro na fabricação de outros produtos destinados à alimentação animal  | (1) |
| 2.4 | ( ) Ter em estoque ou utilizar produtos vencidos na fabricação de outros produtos destinados à alimentação animal  | (1) |
| 2.5 | ( ) Por fabricar produto em desacordo com a composição registrada ou declarada – detecção feita em fiscalização, sem auxílio de análise laboratorial  | (1) |
| 2.6 | ( ) Elaborar produtos ou fazer propaganda de produtos com alegações proibidas *(Para este item, considere alegações proibidas: tratamento, prevenção ou cura de doenças, patologias, intoxicações, infecções e afecções)* | (2) |
| 2.7 | ( ) Por, intencionalmente, adulterar a data de validade no rótulo do produto  | (2) |
|  | 1. ***Com autuação pelos seguintes motivos:***
 |
| 3.1 | ( ) Causar impedimento ou embaraço à fiscalização  | (2) |
| 3.2 | ( ) Fraudar ou simular a legalidade de documentos ou registros, desacatar, intimidar, ameaçar, agredir ou tentar subornar servidor | (2) |
| 3.3 | ( ) Omitir dados estabelecidos pela legislação vigente ou utilizar-se de falsa declaração  | (2) |
| 3.4 | ( ) Suspensão da certificação, com ou sem interdição, com ou sem apreensão por não atendimento de requisitos de conformidade e sanitário para exportação  | (2) |
| **De acordo com as constatações do Termo de Fiscalização acima consignado, o estabelecimento obteve grau:** | **(0) (1) (2)**  |

|  |  |
| --- | --- |
| Local e data: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Representante do Órgão Fiscalizador | Representante do Órgão Fiscalizador |
| Nome: | Nome: |
| Carteira Fiscal / RG: | Carteira Fiscal / RG: |